



## CONCURSO (Des)ENQUADRA-te

### REGULAMENTO Normas de Participação

#### I. Enquadramento/Temática

Em 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram por unanimidade a **Convenção sobre os Direitos da Criança** (CDC), documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças.

O Concurso “(Des)ENQUADRA-te”, desenvolvido no âmbito do Plano de Atividade 2025 da CPCJ de Estarreja, em parceria com o Município e a Biblioteca Municipal, tem como principal **objetivo** sensibilizar toda a população para a importância da **Infância** na construção da identidade individual. Com a finalidade de promover a socialização das nossas crianças, jovens e jovens adultos, afastando o uso abusivo das componentes digitais, estimulamos a realização de atividades diferenciadoras que visam refletir sobre a importância da infância. Assim sendo, a edição deste ano é dedicada ao tema “**Serei o que me deres...que seja amor**”.

Todos nós, comunidade em geral, temos um importante papel na Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, prevenindo e alertando para situações de diversas problemáticas na infância, que colocam em causa a segurança e o bem-estar das nossas crianças e jovens. Mantendo normas das edições do anterior concurso “Enquadra-te” e o desafio de reflexão sobre esta problemática de uma forma mais lúdica e pedagógica, alarga-se o tipo de trabalhos a apresentar, abrangendo também outras formas de expressão artística para além das quadras – poesia/prosa ou desenho/pintura.

Desafiamos-te a participar no **(Des)ENQUADRA-te!**

#### II. Destinatários

O concurso é dirigido a crianças e jovens, residentes ou a frequentar estabelecimento de ensino no concelho de Estarreja, de acordo com os seguintes **escalões etários**:

- a. Dos 3 aos 6 anos;
- b. Entre os 6 e os 10 anos;
- c. Entre os 11 e os 15 anos;
- d. Entre os 16 e os 21anos.

### III. Candidatura

1. Cada participante pode concorrer **apenas com um trabalho**, podendo ser:
  - a. Texto – poesia ou prosa, redigido em português;
  - b. Desenho ou pintura.
2. Os trabalhos têm de ser inéditos/originais e terão que refletir o tema desta edição – “**Serei o que me deres...que seja amor**”.
3. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia **27 de abril de 2025** por via eletrónica ([cpcj.estarreja@cnpdpdj.pt](mailto:cpcj.estarreja@cnpdpdj.pt)), ou presencialmente na Biblioteca Municipal ou nas instalações provisórias da CPCJ, no Ciclo Criativo de Estarreja (antigo liceu), fazendo constar as seguintes informações:
  - a. Título do Trabalho;
  - b. Nome completo do autor e data de nascimento;
  - c. Morada, e-mail/contacto de telemóvel do candidato ou do encarregado de educação, quando menor.

### IV. Trabalhos vencedores

1. Os trabalhos serão classificados pelo júri, em anonimato, por escalão/categoria, conforme os pontos II e III (1.) do presente documento.
2. Os três trabalhos melhor classificados por escalão/categoria (1.º, 2.º e 3.º lugar) serão divulgados nas redes sociais da CPCJ de Estarreja e/ou por outros meios.

### V. Júri

1. Os trabalhos a concurso serão avaliados/classificados por um Júri composto por 5 elementos efetivos e 2 suplentes, nomeadamente:
  - a. **Efetivos:**
    - i. Representante da Autarquia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
    - ii. Representante do Ministério da Educação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

- iii. Representante da Biblioteca Municipal de Estarreja;
- iv. Representante da Associações de Pais na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- v. Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

**b. Suplentes:**

- i. Representante da Segurança Social na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- ii. Representante das IPSS's na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

2. Ao júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que revelem plágio, a não inclusão do tema solicitado e o não cumprimento das regras deste regulamento.

## **VI. Direitos de Autor**

1. Todos os trabalhos concorrentes, incluindo os melhores classificados (1.º, 2.º e 3.º lugar), serão propriedade da CPCJ de Estarreja, a qual se reserva o direito de os publicar e/ou dar-lhes outros fins.
2. No âmbito do ponto anterior, a CPCJ de Estarreja utilizará os trabalhos (na íntegra ou excertos) para impressão nos toalhetes individuais de divulgação/sensibilização, a distribuir nas tasquinhas das Festas de Santo António e do Município.

## **VII. Omissões**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri do Concurso.